

MOSTRA INTERNACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MOSTRATEC

CONTRATO DE CONVIVÊNCIA, RESPONSABILIDADE E PUBLICIDADE

(Este documento deve ser assinado pelo adulto responsável e pelo aluno coordenador de cada projeto)

Título do Projeto: _____

País: _____ Nº do Estande: _____ Nº do ID: _____

1. Normas de convivência:

1.1. Todos os participantes da Mostratec deverão seguir OBRIGATORIAMENTE as regras de exposição definidas pela feira, disponíveis em **mostratec.com.br/regras-de-exposicao**.

1.2. Não é permitido o uso de tabaco, bebidas alcoólicas e outros tipos de drogas no local da feira, nos locais de comemorações, adjacências e nos locais de hospedagem (hotéis e casas de família).

1.3. Quando o projeto for **em grupo**, um dos alunos finalistas deverá permanecer sempre junto ao seu estande, durante todo o horário de visita da feira. Quando o **projeto for individual** e o aluno necessitar se ausentar deverá justificar sua ausência no estande.

1.4. Os finalistas deverão manter seu estande organizado e limpo.

1.5. Os finalistas deverão observar rigorosamente **os horários previstos na Programação da Mostratec**, bem como atender à chamada extra para fins de avaliação.

1.6. Qualquer acontecimento não previsto neste instrumento será encaminhado ao Comitê de Revisão Científica – CRC.

OBS.: A não-observância das normas de convivência será analisada pelo Comitê de Revisão Científica – CRC – e estará sujeita à perda de pontos ou à desclassificação, conforme descrito abaixo:

a) advertência por escrito;

b) perda de 10 (dez) pontos na nota final nos casos da não-observância do exposto no item “a”;

c) perda imediata de 30% na nota final obtida para os casos de reincidência.

2. Propriedade intelectual:

2.1. Fraude científica, plágio acadêmico (cópia de projeto ou parte dele), dados do projeto utilizados sem autorização (por escrito), serão punidos com inelegibilidade para avaliação.

3. Responsabilidades pela exibição de bens e dados:

3.1. A Mostratec mantém um sistema de segurança que protege os projetos expostos, fora dos horários de funcionamento da feira, no entanto, recomenda-se que equipamentos de alto valor sejam retirados, diariamente.

3.2. Quando da visita pública, recomenda-se que os finalistas tomem precaução para proteger seus pertences, a fim de evitar roubos, perdas e danos, visto que é de sua responsabilidade zelar por seus objetos. A Mostratec não se responsabiliza por tais ocorrências.

4. Concessão de publicidade:

4.1. Os finalistas dão permissão à Comissão Central para usar de informações (fotos, vídeos, *folders*, entre outros) expostas nos estandes para divulgação da Mostratec.

4.2. Os órgãos de imprensa (escrita, falada e visual), estão autorizados a utilizarem dados ou imagens com a finalidade de divulgação do evento.

4.3. Os finalistas comprometem-se a colaborar com os órgãos de imprensa e afins para dar informações com a finalidade de divulgação do evento e de seus projetos.

Concordamos com o exposto acima.

	Nome	Assinatura
Professor Orientador		
Aluno Coordenador		

Novo Hamburgo, _____ de _____ de _____.